



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1553
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21)-2976 - .2742 - Fax: (21)-2293 - 0394
Email: .acs.cgm@pcrj.rj.gov.br



RESOLUÇÃO CGM Nº 1092, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Determina novos procedimentos para a liquidação da despesa na Administração Direta e Indireta e revoga a Resolução CGM nº 931, de 22 de outubro de 2009.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 7º do Decreto nº 22.782, de 04 de abril de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto nº 22.795, de 08 de abril de 2003, que estabelece procedimentos para liquidação das despesas da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 25.937, de 08 de novembro de 2005, que estabelece procedimentos para liquidação das despesas da Administração Indireta Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.353, de 23 de outubro de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município (CGM) e instituiu a Coordenadoria de Exames da Liquidação da Contadoria Geral, da Subcontroladoria de Integração de Controles (CG/SIC/CTG/CEL); e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do escopo de análise,

RESOLVE:

Art. 1º A liquidação contábil da despesa, quando realizada pela CGM, fica a cargo da Coordenadoria de Exames da Liquidação (CG/SIC/CTG/CEL).

Art. 2º A CG/SIC/CTG/CEL funciona na sala 1434 do Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Art. 3º A análise da CGM, para a liquidação contábil da despesa, será realizada com base no escopo apresentado no anexo único desta Resolução.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1553
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel.: (21)-2976 - .2742 - Fax: (21)-2293 - 0394
Email: .acs.cgm@pcrj.rj.gov.br



Parágrafo Único. No caso de não atendimento ao escopo estabelecido no anexo único, a CG/SIC/CTG/CEL formulará a(s) exigências(s) para saneamento processual.

Art. 4º Somente os servidores indicados pelos respectivos órgãos/entidades estarão habilitados para retirar processos junto ao protocolo da CGM.

Art. 5º Fica revogada a Resolução CGM nº 931, de 22 de outubro de 2009.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2013.

ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI

ANEXO ÚNICO

REGISTRO DA LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
a) O formulário utilizado no Exame da Liquidação é o adequado para o tipo de despesa e encontra-se vigente conforme modelo estabelecido pela CGM?			
b) O Exame da Liquidação da Despesa teve todos os itens preenchidos e consta nome, cargo, matrícula e assinatura do servidor responsável pela emissão?			
c) Constam os documentos necessários para a liquidação conforme Exame da Liquidação da Despesa? Se não, informar a crítica abaixo.			
d) O documento comprobatório das despesas está atestado por pelo menos dois funcionários que não o ordenador da despesa ?			
e) O favorecido da nota de empenho é o mesmo que o emitente do documento comprobatório?			
f) A natureza de despesa é compatível com a descrição do serviço ou material descrito no corpo do documento comprobatório?			
g) Tendo em vista que a despesa é apropriada pelo regime de competência, o período a que se refere esta despesa está correto?			
h) O Sistema FINCON registrou a operação sem gerar críticas? Se não, informar a crítica abaixo.			

Nota: Tendo em vista a diversidade de alíquotas tributárias, não está inserido no escopo do trabalho a verificação e cálculo de tributos.

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE COMPRAS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS						Processo nº	
						Data da Autuação	
						Fls.	
						Rubrica	
I – DADOS DA DESPESA							
Tipo da Despesa: () compras () serviços () locação de imóveis				Instrumento Jurídico:			
				Tipo:		Ano/Nº: /	
Programa de Trabalho:				Natureza de Despesa:		NE Coletivo?	
						Sim Não	
II – DOS VALORES (R\$)		Valor da Despesa		Valor da Liquidação			
				Nota Empenho (ano / nº)	FR:	Nota Empenho (ano / nº)	FR:
VALORES BRUTOS				/		/	
Retenções na Liquidação	(-) INSS			/		/	
	(=) VALOR APÓS INSS			/		/	
	(-) Multa Contratual			/		/	
	(-) ISS			/		/	
	(-) IR			/		/	
	(-) Desconto Condicional			/		/	
	(-) CSLL			/		/	
	(-) COFINS			/		/	
	(-) PIS/PASEP			/		/	
	(-) PIS/COFINS/CSLL			/		/	
(=) VALORES LÍQUIDOS				/		/	
III – DOS CUSTOS A APROPRIAR							
Nº do Documento Comprobatório	Data da Atestação	Período de Competência		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Código da U. A. (SICI)	
	/ /	De	Até		/ /		
	/ /	/ /	/ /		/ /		
	/ /	/ /	/ /		/ /		
	/ /	/ /	/ /		/ /		
	/ /	/ /	/ /		/ /		
	/ /	/ /	/ /		/ /		
	/ /	/ /	/ /		/ /		
	/ /	/ /	/ /		/ /		
Valor Total da Liquidação							
IV – DO EXAME						Sim	Não Aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?							
1.1. Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada na coluna A do Anexo I da Resolução CGM nº 1.005/2011 e suas alterações, foi preenchido corretamente o campo “Dos Custos a Apropriar” (item III) conforme determina esse dispositivo?							
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? (“Acompanhamento do Empenho” – FCONR02442)							
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo instrumento jurídico?							
3. A Autorização da Despesa (NAD) foi emitida até a data de início da realização da despesa?							
4. No caso de despesa de exercício anterior, foi realizada e concluída a sindicância administrativa conforme determina o art. 9º do Decreto nº 36.722/2013?							
5. No caso de Restos a Pagar Não Processados, consta a autorização da CPFGE conforme determina o Decreto nº 36.668/2013, observadas as disposições da Deliberação CPFGE nº 315/2013? (Indicar Fls. _____)							
6. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?							

	Sím	Não aplicável
7. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)? Exceto no caso de empenho coletivo em que deverá ser observada a Nota (1).		
8. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as diretrizes de liquidação da despesa do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
8.1. Em se tratando de Nota Fiscal Eletrônica; a sua autenticidade, no caso de compra de material, foi verificada junto ao site do Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica – http://www.nfe.fazenda.gov.br/ e no caso de prestação de serviço, no site do respectivo Município?		
9. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa foi(ram) atestado(s) por servidores designados por ato da autoridade competente da Secretaria ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pelo recebimento/fiscalização do material/prestação do serviço conforme determina o Decreto nº 34.012/2011?		
9.1. Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Fiscais/Atestadores? (Indicar Fls. _____)		
10. Na entrega/prestação de serviço em desacordo com o contratado foram tomadas as medidas administrativas conforme diretrizes de penalidades aos contratados do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
10.1. No caso de relevação de penalidade pelo Titular da Secretaria ou de Autoridades Delegadas; há cópia da publicação do ato no presente processo? (Indicar Fls. _____)		
11. No caso de multa, a mesma encontra-se devidamente cadastrada no Sistema FINCON?		
11.1. Para a retenção da multa na liquidação, há autorização do contratado para o desconto no pagamento da fatura (§2º art. 595 do RGCAF)? (Indicar Fls. _____)		
12. Na prestação de serviço com alocação de mão-de-obra constam as cópias das guias da GPS (INSS) e GFIP (FGTS) devidamente quitadas, com a relação de empregados (do arquivo SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) correspondentes ao contrato acima mencionado referente ao mês anterior ao período de execução do serviço? (Indicar Fls. _____)		
12.1. Consta no presente processo a relação dos empregados que fazem parte do contrato referente ao mês anterior ao período de execução do serviço? (Indicar Fls. _____)		
12.2. Consta no presente processo declaração da contratada que os salários dos empregados referente ao mês anterior ao período de execução do serviço encontram-se pagos? (Indicar Fls. _____)		
12.3. Consta no presente processo comprovação dos pagamentos dos benefícios (vale-transporte e ticket refeição/alimentação) referente ao mês anterior ao período de execução do serviço? (Indicar Fls. _____)		
13. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste/Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos - FCTR de acordo com o valor total e vigência do Instrumento, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 22.319/2002?		
14. As prorrogações, suspensões e reinícios de contagem de prazo e garantia contratual foram devidamente autorizadas e cadastradas no Sistema FINCON?		
14.1. Consta cópia da publicação do ato no presente processo? (Indicar Fls. _____)		
14.2. Consta no presente processo cópia da garantia contratual com validade compatível com a vigência do ato? (Indicar Fls. _____)		
15. No caso de empenho coletivo, os dados bancários do favorecido encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?		
16. No fornecimento de gêneros alimentícios foi feita a pré-liquidação no sistema de controle informatizado (SIGGEN)?		
17. Nos casos de serviços prestados por contribuinte individual (autônomo) ou por cooperativas, foi efetuado o cálculo e o controle do valor para o recolhimento das obrigações patronais ao INSS?		
18. Nos casos de aquisição de material permanente, os Bens foram cadastrados no SISBENS WEB e comprovados pela emissão do Documento de Acréscimo emitido pelo SISBENS WEB ou justificados através da emissão dos Documentos de Não Inventariação – DNI, e juntados a este processo, conforme Resolução CGM nº 843/2008 e alterações? (2) (Indicar Fls. _____)		

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- (1) No caso de empenho coletivo, discriminar o CNPJ/CPF do favorecido: _____
- (2) Na aquisição de Bens Móveis pela Adm. Direta, Fundação ou Autarquia: Valor Permanente – DA R\$ _____
 Valor Consumo – DNI R\$ _____
- (3) Na aquisição de Bens Móveis pela Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista: ()Ativo ()Consumo ()Transitório

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002, visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em ____/____/____

 assinatura/nome/cargo/matricula do servidor



ELD 02-03

	Sim	Não Aplicável
6. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
7. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é o emitente do(s) documento(s) comprobatório(s)? Exceto nos casos de empenho coletivo em que deverá ser observada a Nota (1).		
8. O(s) documento(s) comprobatório(s) da despesa está(ão) de acordo com as diretrizes de liquidação da despesa do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
8.1. Em se tratando de Nota Fiscal Eletrônica; a sua autenticidade, foi verificada junto ao site do respectivo Município?		
9. A fatura, folha de medição e nota fiscal foram atestadas pelo(s) fiscal(is) e outro(s) servidor(es) – designados, formalmente, por ato da autoridade competente da Secretaria ou Entidade da Administração Municipal como responsáveis pelo acompanhamento da obra ou serviço de engenharia, conforme determina o Decreto nº 34.012/2011?		
9.1. Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação dos Fiscais/Atestadores? (Indicar Fls. _____)		
9.2. Foram indicados na documentação comprobatória – Fatura, Folha de Medição e Nota Fiscal - o período da medição, o objeto, nº do Contrato, e do processo instrutivo?		
9.3. As medições foram devidamente cadastradas em seus respectivos sistemas informatizados de acompanhamento de obras e serviços de engenharia - Sistema Corporativo de Acompanhamento e Controle de Obras e Serviços de Engenharia – SISCOB – nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 30.062/2008 e no caso da SMH – Sistema de Orçamento – ORC?		
9.4. Consta no presente processo folha de medição, extraída do Sistema SISCOB, que deu origem ao faturamento? (Indicar Fls. _____)		
9.5. Consta no presente processo comprovante de que a obra foi devidamente incluída no Cadastro Específico do INSS (CEI) no CNPJ da construtora contratada, nos termos do parágrafo único, artigo 3º, do Decreto 36.569/2012? (Indicar Fls. _____)		
10. O boletim de desempenho foi elaborado conforme o Decreto nº 14.574/1996? (Indicar Fls. _____)		
11. Na execução da obra/serviço de engenharia em desacordo com o contratado, foram tomadas as medidas administrativas conforme diretrizes de penalidades aos contratados do Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno em vigor divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?		
11.1. No caso de relevação de penalidade pelo Titular da Secretaria ou de Autoridades Delegadas; há cópia da publicação do ato no presente processo? (Indicar Fls. _____)		
12. No caso de multa, a mesma encontra-se devidamente cadastrada no Sistema FINCON?		
12.1. Para a retenção da multa na liquidação, há autorização do contratado para o desconto no pagamento da fatura (§2º art. 595 do RGCAF)? (Indicar Fls. _____)		
13. Foram apresentadas as guias GPS (INSS) e GFIP (FGTS) devidamente quitadas, com a relação de empregados (arquivo SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) alocados ao contrato referente ao período da execução anterior? (Indicar Fls. _____)		
14. No caso de empenho coletivo, os dados bancários do favorecido (credor) encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?		
15. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste/Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos - FCTR de acordo com o valor total e vigência do Instrumento, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 22.319/2002?		
16. As prorrogações, suspensões e reinícios de contagem de prazo e garantia contratual foram devidamente autorizadas e cadastradas no Sistema FINCON?		
16.1. Consta cópia da publicação do ato no presente processo? (Indicar Fls. _____)		
16.2. Consta no presente processo cópia da garantia contratual com validade compatível com a vigência do ato? Indicar Fls. _____)		
17. Nos casos de subcontratações, existe previsão contratual e anuência da autoridade competente para as mesmas?		
17.1. Consta cópia da guia de recolhimento das contribuições previdenciárias da empresa subcontratada referente ao período da execução anterior? (Indicar Fls. _____)		
18. Os reajustes de preços foram calculados conforme previsão contratual, especialmente quanto ao índice de reajuste?		
19. Nas alterações das quantidades dos itens constantes do orçamento da obra ou serviço de engenharia, foram respeitados os limites do art. 482 do Decreto nº 3.221/1981 - RGCAF? (2)		
20. O faturamento das obrigações parcialmente cumpridas, em caso de rescisão amigável do contrato (art. 532 do RGCAF), está respaldado por laudo de Comissão Especial designada pela autoridade competente para verificação?		
20.1. Consta cópia da publicação do laudo e da folha de medição correspondente no presente processo? (Indicar Fls. _____)		



ELD 02-03

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1 – No caso de empenho coletivo; discriminar o CNPJ/CPF do favorecido: _____

2 – No caso de alterações de quantidades, estas não poderão acarretar acréscimos no valor global do contrato e poderão ser realizados:

“ I- a juízo exclusivo da Fiscalização e sob sua inteira responsabilidade, acrescer até 30% (trinta por cento) da quantidade prevista no orçamento oficial;

II- em casos especiais, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade que aprovar a licitação:

- a. acrescer em percentagem superior a 30% (trinta por cento);*
- b. dentro do limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, serem substituídas total ou parcialmente por outras quantidade de itens novos constantes da tabela de preços do órgão oficial do Município, desde que tal substituição seja imprescindível à perfeita execução e os preços unitários respectivos sejam relativos ao mês da tabela usada no orçamento oficial.”*

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002, visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em ____/____/____

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor



ELD 05-03

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total Repassado	R\$	Total Prestação de Contas	R\$
Saldo Pendente de Prestação de Contas (em Poder da Convenente)			R\$
Nº do Processo da última prestação de contas e respectivo valor:			R\$

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002, visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em ____/____/____

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO (SDP)					Processo n.º		
					Data		
					Fls.		
					Rubrica		
I - DADOS DA DESPESA							
Programa de Trabalho:					Unidade Administrativa: Código/SIGLA		
II - DOS VALORES		Valor Total (R\$)	Nota Empenho (ano e nº)	Valor (a liquidar)	Nota Empenho (ano e nº)	Valor (a liquidar)	
ND 3.3.90.39.34							
ND 3.3.90.39.63							
ND 4.4.90.52.23							
ND 4.4.90.93.02							
ND _____							
III - DO EXAME						Sim	Não aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II) deste formulário?							
2. A despesa foi classificada em conformidade com o Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor, divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?							
3. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é a unidade administrativa responsável pela utilização de recursos?							
4. Está sendo observado o limite estabelecido no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 ou, quando superior, a concessão do valor está autorizada pelo Prefeito?							
5. Os gestores prestaram contas dos recursos recebidos, necessários para novo repasse, conforme artigos 9º e 11 do Decreto nº 20.633/2001 e suas alterações?							
IV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
1. Valor autorizado pelo Prefeito (se superior ao limite do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993): R\$ _____							
2. Informar a situação das 3 (três) últimas prestações de contas (PC) e o saldo em poder dos gestores (Unidade).							
Nº do processo	Valor (R\$)	Situação	Situação (A) Prestação de contas aprovada pelo ordenador. (B) Prestação de contas apresentada, mas pendente de aprovação do ordenador.				
Saldo em poder da Unidade:	R\$						

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002, visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em ____/____/____

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVA					Processo nº			
					Data da Autuação		Fls.	
					Rubrica			
I – DADOS DA DESPESA								
Tipo da Despesa: () INSS () FGTS () PIS/PASEP ¹ () Outros								
Programa de Trabalho:					Natureza de Despesa:			
II – DOS VALORES (R\$)								
Valor da despesa conforme planilha às Fls. _____		Valor Total		Valor da Liquidação				
				Nota Empenho (ano / nº)	FR:	Nota Empenho (ano / nº)	FR:	
				/		/		
				/		/		
III – DOS CUSTOS A APROPRIAR								
Código do Documento	Data de Atestação	Competência		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Data de Vencimento	Código da U. A. (SIC)	
		De	Até					
	/ /	/	/		/ /	/ /		
	/ /	/	/		/ /	/ /		
	/ /	/	/		/ /	/ /		
	/ /	/	/		/ /	/ /		
	/ /	/	/		/ /	/ /		
	/ /	/	/		/ /	/ /		
	/ /	/	/		/ /	/ /		
Valor Total dos Documentos								
IV – DO EXAME							Sim	Não Aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I), Dos Valores (item II) e Dos Custos a Apropriar (item III) deste formulário?								
1.1. Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada na coluna A do Anexo I da Resolução CGM nº 1.005/2011, foi preenchido corretamente o campo “Dos Custos a Apropriar” (item III) conforme determina esse dispositivo?								
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? (“Acompanhamento do Empenho” – FCONR02442)								
3. No caso de despesa de exercício anterior, foi realizada e concluída a sindicância administrativa conforme determina o art. 9º do Decreto nº 36.722/2013?								
4. A despesa foi classificada em conformidade com o Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor, divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?								
4.1. No caso de recolhimento de contribuição ao INSS incidente sobre a folha de pagamento, foram utilizadas Naturezas de Despesas distintas para Contribuição do Empregador e SAT?								
5. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é a entidade que possui a capacidade para cobrar o tributo?								
6. Consta planilha com a memória de cálculo que apurou o valor devido do tributo, indicando dedução (se cabível), base de cálculo e alíquota aplicada? (Indicar Fls. _____)								
7. Consta documento/relatório que comprove a ocorrência do fato gerador do tributo? (Indicar Fls. _____)								
8. Consta(m) a(s) guia(s) de recolhimento do tributo devidamente preenchida(s), com a indicação do código de recolhimento adequado e com a quantidade de vias exigidas pela legislação específica? (Indicar Fls. _____)								
9. No caso de obrigações do contratante devidas a favor do INSS na prestação de serviços por intermédio de cooperativas de trabalho, ou no caso de contribuinte individual (autônomo), foi observado que o mês de competência da despesa é o de emissão da nota fiscal, da fatura ou do recibo?								



ELD 08-03

	Sim	Não Aplicável
10. No caso de obrigações na contratação de cooperativas, a base de cálculo para a contribuição previdenciária foi apurada observando as possíveis deduções (materiais, equipamentos, auxílio-transporte e auxílio-alimentação) previstas na IN RFB nº 971/2009 e suas alterações?		
10.1. Em se tratando de cooperativas de transporte de cargas ou passageiros cujas despesas de manutenção e combustível corram por conta da cooperativa, foi utilizada a base de cálculo especial (reduzida) prevista na IN RFB nº 971/2009 e suas alterações?		
11. No caso de recolhimento de tributos em atraso, os cálculos foram efetuados com a atualização monetária, juros de mora e multa (se cabível), conforme legislação específica?		
11.1 No caso de recolhimento em atraso constam justificativas pelo não cumprimento do prazo legal? (Indicar Fls. _____)		
Nota:		
1. Este formulário não se aplica para liquidação ao PIS/PASEP apurado sobre o valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas pela Administração Direta.		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002, visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em ____/____/____

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor



ELD 09-03

	Sim	Não Aplicável
9. O Termo de Contrato/Aditivo/Ajuste/Rescisão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON de acordo com o valor total e vigência do Instrumento?		
10. No caso de liquidação de despesa relativa às contas de água, foi verificado se as mesmas estão classificadas na categoria "pública"?		
V - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
1. No caso de empenho coletivo, discriminar o CNPJ/CPJ do favorecido: _____		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002, visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em ____/____/____

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor



ELD 10-03

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA OUTROS GASTOS DO MUNICÍPIO					Processo nº								
					Data da Autuação		Fls.						
					Rubrica								
I – DADOS DA DESPESA													
Descrição do Tipo da Despesa:					CNPJ/CPF do Favorecido:								
Programa de Trabalho:					Natureza de Despesa:			NE Coletivo?					
								Sim Não					
II – DOS VALORES (R\$)			Valor Total		Valor da Liquidação								
					Nota Empenho (ano / nº)		FR:		Nota Empenho (ano / nº)		FR:		
VALORES BRUTOS					/				/				
(-) Retenção					/				/				
(=) Valores Líquidos					/				/				
Valor da despesa conforme planilha às Fls. _____													
III – DOS CUSTOS A APROPRIAR													
Nº/Código do Documento	Data de Atestação	Competência		Valor da Despesa	Data da Emissão do Documento	Data de Vencimento	Código da U. A. (SICJ)						
		De	Ate										
	/ /	/ /	/ /		/ /	/ /							
	/ /	/ /	/ /		/ /	/ /							
	/ /	/ /	/ /		/ /	/ /							
	/ /	/ /	/ /		/ /	/ /							
Valor Total dos Documentos													
IV – DO EXAME										Sim		Não Aplicável	
1. Foi verificado se não há um modelo específico de formulário do Exame da Liquidação da Despesa para esta liquidação?													
2. Foram preenchidos os campos dos Dados da Despesa (item I) e Dos Valores (item II)?													
2.1. Nos casos em que a despesa esteja classificada em Natureza de Despesa relacionada na coluna A do Anexo I da Resolução CGM nº 1.005/2011, foi preenchido corretamente o campo “Dos Custos a Apropriar” (item III) conforme determina esse dispositivo?													
3. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui (em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? (“Acompanhamento do Empenho” – FCONR02442)													
4. No caso de despesa de exercício anterior, foi realizada e concluída a sindicância administrativa conforme determina o art. 9º do Decreto nº 36.722/2013?													
5. No caso de Restos a Pagar Não Processados, consta a autorização da CPFGE conforme determina o Decreto nº 36.668/2013, observadas as disposições da Deliberação CPFGE nº 315/2013? (Indicar Fls. _____)													
6. A despesa foi classificada em conformidade com o Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor, divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/web/cgm ?													
7. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é quem tem a capacidade para receber o crédito?													
8. No caso de nota de empenho coletivo, os dados bancários do favorecido encontram-se cadastrados no Sistema SIGMA?													
9. Consta documento/relatório que comprove a obrigação do Município em pagar a despesa? (Indicar Fls. _____)													
10. No caso de recolhimento com acréscimo por atraso, consta justificativa pelo não cumprimento do prazo? (Indicar Fls. _____)													

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002, visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em ____ / ____ / ____

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor

EXAME DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE CONTRATO DE GESTÃO					Processo n.º		
					Data		
					Fls.		
					Rubrica		
I – DADOS DA DESPESA							
Nº da Parcela:				Contrato de Gestão:			
				Ano/Nº: /			
Programa de Trabalho:				Natureza de Despesa:			
II – DOS VALORES (R\$)		Valor da Despesa		Valor da Liquidação			
		Nota Empenho (ano / nº)	FR:	Nota Empenho (ano / nº)	FR:		
REPASSE:		/		/			
		/		/			
		/		/			
		/		/			
		/		/			
		/		/			
		/		/			
TOTAL							
III – DOS CUSTOS A APROPRIAR							
Nº da Parcela:	Período de Competência		Valor	Data da Emissão do Parecer da Comissão de Avaliação	Código da U. A. (SIC)		
	De	Até					
	/ /	/ /		/ /			
	/ /	/ /		/ /			
	/ /	/ /		/ /			
	/ /	/ /		/ /			
	/ /	/ /		/ /			
Valor Total da Liquidação							
IV – DO EXAME						Sim	Não aplicável
1. Foram preenchidos todos os campos dos Dados da Despesa (item I), Dos Valores (item II) e Dos Custos a Apropriar (item III) deste formulário?							
2. Foi verificado no Sistema FINCON se o(s) empenho(s) possui(em) saldo e programação financeira até o mês para a liquidação da despesa? (“Acompanhamento do Empenho” – FCONR02442)							
2.1. O empenho encontra-se vinculado ao respectivo instrumento jurídico?							
3. A despesa foi classificada na natureza de despesa adequada ao objeto contratado conforme Classificador da Receita e Despesa da PCRJ, em vigor e divulgado no site da CGM: www.rio.rj.gov.br/cgm ?							
4. O favorecido da(s) nota(s) de empenho(s) é a Organização Social gestora do contrato?							
5. Consta no presente processo cópia da publicação do Ato de Designação da Comissão de Avaliação, conforme determina o Decreto nº 30.780/2009? (Indicar Fls. _____)							
6. Consta no presente processo Parecer da Comissão de Avaliação sobre os resultados atingidos na execução do Contrato de Gestão? (Indicar Fls. _____)							
7. O presente repasse foi expressamente autorizado pela Comissão de Avaliação no seu parecer?							



ELD 11-01

	Sim	Não Aplicável
7.1. A liberação da parcela está de acordo com o Cronograma de Desembolso para cumprimento das metas previstas no Contrato de Gestão?		
8. O Termo do Contrato de Gestão está cadastrado e conferido no Sistema FINCON Contratos – FCTR de acordo com o valor total e vigência do Instrumento, em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 22.319/2002?		
9. A entidade contratada permanece qualificada como organização social conforme Decreto nº 30.780/2009?		

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Em face da análise procedida, **DECLARAMOS A CONFORMIDADE** da presente despesa, de acordo com o que estabelece o inciso I, artigo 120 do Decreto n.º 3.221/1981, alterado pelo Decreto nº 22.318/2002, visando à liquidação sob o aspecto contábil.

Em ____/____/____

assinatura/nome/cargo/matricula do servidor